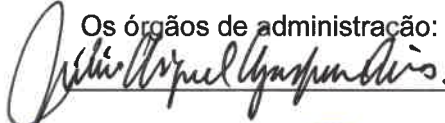



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Fundação Vida Nova ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.vidanova.pt, em 08/09/2023;
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):
 - Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
 - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

JS

FUNDAÇÃO VIDA NOVA

RELATÓRIO E CONTAS

ANO DE 2021



INDICE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	3
BALANÇO	4
FLUXOS DE CAIXA	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	10	58 413,54	71 352,22
Subsídios à exploração	12 / 17.8	319 682,84	280 768,67
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17.9	(8 003,94)	(6 374,44)
Fornecimentos e serviços externos	17.10	(89 328,98)	(56 207,38)
Gastos com pessoal	15	(283 284,96)	(276 252,42)
Outros rendimentos e ganhos	17.11	49 710,95	15 240,25
Outros gastos e perdas	17.12	(9 214,10)	(2 141,73)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		37 975,35	26 385,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 / 6	(6 934,66)	(6 717,72)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31 040,69	19 667,45
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	8 / 17.13	(5 331,62)	(5 468,72)
Resultado líquido do período		25 709,07	14 198,73

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	3 / 5	233 229,61	236 253,69
Activos intangíveis	6	1 377,60	1 377,60
Investimentos financeiros		1 744,08	1 212,95
		236 351,29	238 844,24
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	3 / 9	406,82	113,06
Clientes /Utentes	3 / 17.1	18 800,85	18 155,54
Outras contas a receber	3 / 17.2	18 125,08	10 890,09
Diferimentos		1 282,40	883,07
Caixa e depósitos bancários	3 / 17.3	42 827,63	27 479,47
		81 442,78	57 521,23
TOTAL DO ACTIVO		317 794,07	296 365,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAIS			
Fundos	17.4	92 423,37	92 423,37
Resultados transitados	17.4	(17 177,99)	(31 376,72)
Subtotal		75 245,38	61 046,65
Resultado líquido do exercício		25 709,07	14 198,73
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		100 954,45	75 245,38
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	8	131 298,64	139 472,28
		131 298,64	139 472,28
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	3 / 17.5	19 532,54	4 238,16
Estado e outros entes públicos	17.6	8 040,73	18 331,73
Financiamentos obtidos	8	13 586,64	4 808,12
Outras contas a pagar	3 / 17.7	44 381,07	54 269,80
		85 540,98	81 647,81
TOTAL DO PASSIVO		216 839,62	221 120,09
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		317 794,07	296 365,47

FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e utentes		57 768,23	71 354,73
Recebimentos de subsídios		319 682,84	278 961,73
Recebimentos de donativos		6 307,40	4 473,29
Pagamentos a fornecedores		(82 332,30)	(63 436,97)
Pagamentos ao pessoal		(276 607,37)	(303 485,14)
Caixa gerada pelas operações		24 818,80	(12 132,36)
Outros recebimentos / pagamentos		(795,60)	28 221,84
Fluxos de caixa das actividades operacionais		24 023,20	16 089,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(3 948,30)	(1 517,97)
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	5 000,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(3 948,30)	3 482,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		604,88	499,74
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(5 331,62)	(5 468,72)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(4 726,74)	(4 968,98)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		15 348,16	14 602,53
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INICIO DO PERIODO		27 479,47	12 876,94
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERIODO	17.3	42 827,63	27 479,47

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A FUNDAÇÃO VIDA NOVA (adiante “FVN”) tem sede em Alcobça e tem como atividade principal a prestação de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88 910).

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL), conforme disposto na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilística de Relato Financeiro (NCRF), a Estrutura Conceptual e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

Não foram feitas derrogações às disposições do Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (ESNL).

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados depois da apresentação das políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas utilizadas são as seguintes:

a) **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a FVN.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas com periodicidade anual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Não foram atribuídos valores residuais aos ativos, uma vez que se estima a sua utilização até ao fim da sua vida útil e que quaisquer valores residuais são insignificantes e por isso imateriais no cálculo da quantia depreciável.



Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período e registados na demonstração dos resultados nas rubricas de “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respetivamente.

b) Inventários

As matérias-primas encontram-se valorizadas ao preço de custo, que inclui todos os gastos com a compra até à sua entrada em armazém.

c) Clientes / Utentes

As prestações de serviços são realizadas em condições normais de crédito e os correspondentes saldos de utentes não incluem juros debitados.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

f) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.



g) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e os ganhos e perdas realizados. Os juros são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo.

h) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de março de 2022.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados no Anexo, quando existam.

Na preparação das demonstrações financeiras a **FVN** adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente a data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo **FVN**, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Relativamente aos principais pressupostos relativos ao futuro, importa referir que não foram identificadas pelo Conselho de Administração da Fundação situações que coloquem em causa a sua continuidade.

4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer eventos ou situações que dessem origem a alterações nas estimativas contabilísticas, nem se verificaram quaisquer alterações decorrentes de erros.

5 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período o movimento ocorrido na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foi como segue:

	Edifícios	Equipamento			Outros	Total
		Básico	Transporte	Administ.		
Quantia escriturada bruta inicial	303 630,58	36 020,88	0,00	24 578,88	0,00	364 230,34
Depreciações acumuladas iniciais	(69 498,19)	(35 345,32)	0,00	(23 133,14)	0,00	(127 976,65)
Quantia escriturada líquida inicial	234 132,39	675,56	0,00	1 445,74	0,00	236 253,69
Adições						
Aquisições	0,00	3 334,53	0,00	0,00	613,77	3 948,30
Total das adições	0,00	3 334,53	0,00	0,00	613,77	3 948,30
Diminuições						
Depreciações	(6 072,61)	(353,18)	0,00	(444,94)	(63,93)	(6 934,66)
Outras	0,00	0,00	0,00	(37,72)	0,00	(37,72)
Total das diminuições	(6 072,61)	(353,18)	0,00	(482,66)	(63,93)	(6 972,38)
Quantia escriturada líquida final	228 059,78	3 656,91	0,00	963,08	549,84	233 229,61
Quantia escriturada bruta final	303 630,58	39 355,41	0,00	24 578,88	613,77	368 178,64
Depreciações acumuladas finais	(75 570,80)	(35 698,50)	0,00	(23 615,80)	(63,93)	(134 949,03)

6 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período não ocorreram movimentos na quantia escriturada de ativos intangíveis.

7 - LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 não existiam contratos de locação em curso.

8 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que incorrem. Em 2021 e 2020 a rubrica Juros e Gastos Similares Suportados foi como segue:

	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5 331,62	5 468,72
Total	5 331,62	5 468,72

Os empréstimos obtidos, registados no passivo pelo custo, apresentam em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os seguintes saldos:

	2021	2020
Empréstimos bancários	144 885,28	144 280,40
Total	144 885,28	144 280,40

Os empréstimos obtidos vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam o seguinte detalhe relativamente ao capital em dívida:

Empréstimos	Capital em dívida em 31/12/2021	Capital em dívida em 31/12/2020
Contrato CA - 56051334492	100 645,25	100 358,04
Contrato CA - 56065243970	44 240,03	43 922,36
Total	144 885,28	144 280,40

Durante o ano de 2021 e até setembro, em virtude das contingências provocadas pelo COVID-19, manteve-se a moratória solicitada em 2020 à CCAM, referente a capital e juros dos empréstimos bancários vigentes, no âmbito de uma medida de apoio aprovada pelo Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, com redações posteriores.

Em termos contabilísticos, há que atender que as demonstrações financeiras devem ser preparadas e apresentadas atendendo ao pressuposto do regime do acréscimo e com base neste pressuposto, devem ser reconhecidos os gastos no período a que digam respeito, independentemente do pagamento.

Neste contexto, os juros que se venceram no período de janeiro a setembro de 2021 foram reconhecidos como gasto do período e capitalizados (3.699,31€), aumentando assim o valor total do capital em dívida.

A totalidade das obrigações com empréstimos obtidos classificam-se como segue:

	2021	2020
Passivo Corrente		
Empréstimos bancários	13 586,64	4 808,12
	13 586,64	4 808,12
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	131 298,64	139 472,28
	131 298,64	139 472,28
Total	144 885,28	144 280,40

9 - INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Inventários apresentava os seguintes valores:

	2021	2020
Matérias-primas	406,82	113,06
Valor bruto	406,82	113,06
Imparidades acumuladas de inventários	0,00	0,00
Valor líquido de inventários	406,82	113,06

10 - RÉDITO

A FVN registou nos períodos findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os seguintes réditos:

	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Venda de produtos	0,00	0,00	0,00	0,0%
Prestação de serviços				
Creche	24 839,30	41 566,29	(16 726,99)	(40,2%)
Jardim de Infância	33 574,24	29 785,93	3 788,31	12,7%
	58 413,54	71 352,22	(12 938,68)	(18,1%)
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,0%
Serviços prestados	58 413,54	71 352,22	(12 938,68)	(18,1%)

11 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A FVN não constituiu provisões. Não existem passivos contingentes nem ativos contingentes.

12 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

No período findo em 31 de dezembro de 2021 a FVN recebeu subsídios e apoios do Governo, designadamente os seguintes:

- No âmbito da Medida de Apoio Excecional à Família, em virtude da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimentos escolares ou equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência. Ao abrigo deste mecanismo, os funcionários que tiveram de faltar ao trabalho para prestar assistência inadiável a filhos ou dependentes a cargo, tiveram direito a receber um apoio correspondente a 2/3 da remuneração. O apoio foi assegurado em partes iguais pela Segurança Social e pela FVN enquanto entidade empregadora, a quem coube pagar a totalidade do apoio, tendo sido posteriormente reembolsada pela Segurança Social;
- Layoff Simplificado (Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho), destinado a entidades empregadoras, sujeitas ao dever de encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A FVN teve direito a um apoio financeiro por trabalhador, destinado exclusivamente ao pagamento das remunerações. Cada trabalhador teve direito a uma compensação retributiva correspondente a 2/3 da sua remuneração normal líquida. A Segurança Social suportou 70% deste valor e a Fundação os restantes 30%.

13 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

A FVN não possui quaisquer ativos ou passivos expressos em moeda estrangeira, pelo que nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se verificaram efeitos decorrentes de alterações em taxas de câmbio.

14 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A FVN encontra-se sujeita a IRC, mas isenta, relativamente às atividades desenvolvidas no âmbito da prossecução dos seus objetivos estatutários. No entanto, em casos específicos, está sujeita a tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2018 a 2021 poderão vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções àquelas declarações de impostos, por parte das autoridades fiscais, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

15 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos incorridos com os 18 colaboradores que manteve em média foram os seguintes:

	2021	2020
Remunerações do pessoal	234 128,23	228 235,24
Encargos sobre remunerações	45 811,19	45 390,55
Seguros de acidentes no trabalho	2 645,66	2 118,09
Outros gastos com pessoal	699,88	508,54
Total	283 284,96	276 252,42

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e de 2020, não usufruíram de qualquer remuneração.

16 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A FVN não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei n.º 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Fundação não possui Revisor Oficial de Contas nem se encontra obrigada a possuir, nos termos legalmente exigidos.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a melhor compreender as restantes demonstrações financeiras são divulgadas as seguintes informações:

17.1 - UTENTES

Para os períodos de 2021 e 2020, o detalhe do saldo de utentes encontra-se desagregado da seguinte forma:

	2021				2020			
	C/C	Cobrança duvidosa	Imparidades	Total	C/C	Cobrança duvidosa	Imparidades	Total
Utentes	18 068,35	21 480,40	(20 747,90)	18 800,85	17 423,04	21 480,40	(20 747,90)	18 155,54
Total	18 068,35	21 480,40	(20 747,90)	18 800,85	17 423,04	21 480,40	(20 747,90)	18 155,54

17.2 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica Outras Contas a Receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020 desdobra-se da seguinte forma:



	2021	2020
	Corrente	Corrente
Reembolso de IVA	998,71	974,63
Consignação IRS / IVA	2 194,33	2 550,88
Agrupamento de Escolas S. Martinho	14 932,04	0,00
SS - Adaptar Social +	0,00	1 806,94
Outros credores	0,00	5 557,64
Total	18 125,08	10 890,09

A rubrica de Reembolso de IVA corresponde ao IVA suportado durante o ano de 2021 nas aquisições de bens e serviços de alimentação, serviços de manutenção e conservação e elementos do ativo fixo tangível, cujo pedido de restituição foi apresentado à AT, a receber em 2022.

A rubrica Consignação IRS / IVA corresponde aos valores de consignação de IRS e IVA, a receber em 2022.

17.3 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O saldo de caixa e depósitos bancários encontra-se detalhado do seguinte modo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Caixa	897,18	837,18
Depósitos bancários à ordem	41 930,45	26 642,29
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Total	42 827,63	27 479,47

A FVN classifica os juros pagos como atividades de financiamento e os juros recebidos como atividades de investimento. A 31 de Dezembro de 2021 e 2020 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontravam-se disponíveis para uso.

17.4 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações nos fundos patrimoniais:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	92 423,37	0,00	0,00	92 423,37
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	(31 376,72)	14 198,73	0,00	(17 177,99)
Outras variações dos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	61 046,65	14 198,73	0,00	75 245,38

17.5 - FORNECEDORES

A discriminação do saldo de fornecedores por tipo de saldo e por tipo de fornecedor é como segue:

	2021		2020	
	C/C	Total	C/C	Total
Fornecedores				
Gerais	19 532,54	19 532,54	4 238,16	4 238,16
Total	19 532,54	19 532,54	4 238,16	4 238,16

17.6 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias, correspondentes a contribuições correntes de dezembro de 2021 a liquidar em 2022:

PASSIVO	2021	2020
IRS	1 672,50	3 085,50
Contribuições para a Segurança Social	6 306,22	15 212,05
FCT / FGT	62,01	34,18
Total	8 040,73	18 331,73

17.7 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020 desdobra-se da seguinte forma:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	14 185,66
Credores por acréscimos de gastos	44 209,58	37 531,99
Outros credores	171,49	2 552,15
Total	44 381,07	54 269,80

Em 2021 a rubrica Outras Contas a Pagar inclui, entre outros valores, 44.209,58€ de credores por acréscimos de gastos relativos a direitos adquiridos por trabalho prestado em 2021 e a liquidar em 2022.

17.8 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a FVN reconheceu os seguintes subsídios:

	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Centro Regional de Segurança Social				
Creche	119 483,99	99 653,12	19 830,87	19,9%
Jardim de Infância	87 463,76	88 114,74	(650,98)	(0,7%)
Cafap	66 867,00	51 346,91	15 520,09	30,2%
	273 814,75	239 114,77	34 699,98	14,5%
Direção-Geral Estab. Escolares	13 500,99	22 674,48	(9 173,49)	(40,5%)
Apoios IPSS - Covid	14 142,05	11 669,14	2 472,91	21,2%
Apoios IPSS - Adaptar Social +	0,00	1 806,94	(1 806,94)	(100,0%)
IEFP	13 483,33	5 503,34	7 979,99	145,0%
Município de Alcobaca	3 876,62	0,00	3 876,62	
Outros	865,10	0,00	865,10	
Total subsídios à exploração	319 682,84	280 768,67	38 914,17	13,9%

Os subsídios reconhecidos do CRSS decorrem dos Acordos celebrados no que toca às Valências Creche, Jardim de Infância e Cafap.

O subsídio da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares também decorre do Acordo celebrado.

O Apoio IPSS - Covid e IEFP resultam das medidas já descritas na nota 12, designadamente a Medida de Apoio Excecional à Família e a Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho - Layoff Simplificado.

O subsídio do IEFP trata-se de um incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, que teve lugar depois de cessada integralmente a aplicação do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho - Layoff Simplificado - previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua atual redação, ou seja, foi atribuído pelo IEFP, IP um apoio à FVN na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da atividade empresarial.

O apoio do Município de Alcobaça traduz um apoio extraordinário concedido pela Câmara à FVN.

17.9 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021		2020	
	Matérias-Primas	Total	Matérias-Primas	Total
Inventários iniciais	113,06	113,06	149,09	149,09
Compras	8 297,70	8 297,70	6 338,41	6 338,41
Inventários finais	406,82	406,82	113,06	113,06
Custo no exercício	8 003,94	8 003,94	6 374,44	6 374,44

17.10 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi a seguinte:

	2021	2020	Variação	
			Valor	%
Atividades extra curriculares	55 315,18	24 229,48	31 085,70	128,3%
Trabalhos especializados	6 005,81	7 612,06	(1 606,25)	(21,1%)
Rendas de imóveis	9 700,00	6 470,00	3 230,00	49,9%
Conservação e reparação	115,00	4 073,76	(3 958,76)	(97,2%)
Comunicação	2 255,06	2 706,62	(451,56)	(16,7%)
Ferramentas e utensílios	4 120,38	2 532,46	1 587,92	62,7%
Limpeza, higiene e conforto	2 845,45	2 307,11	538,34	23,3%
Material de escritório	967,42	1 193,02	(225,60)	(18,9%)
Alugueres	1 874,49	1 808,57	65,92	3,6%
Eletricidade	2 009,08	1 589,32	419,76	26,4%
Combustíveis	391,98	544,82	(152,84)	(28,1%)
Serviços bancários	139,13	364,16	(225,03)	(61,8%)
Outros	3 590,00	776,00	2 814,00	362,6%
Total	89 328,98	56 207,38	33 121,60	58,9%

17.11 - OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de Outros Rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

	2021	2020
Donativos	6 307,40	4 473,29
Enriquecimento curricular	39 054,19	0,00
Alienação de ativos tangíveis	0,00	5 000,00
Sinistros	0,00	716,00
Restituição de impostos	998,71	974,63
Consignação de IRS / IVA	2 194,33	2 550,88
Correções relativas a períodos anteriores	995,46	1 416,90
Outros rendimentos	160,86	108,55
Total	49 710,95	15 240,25

A rubrica Enriquecimento curricular respeita ao protocolo celebrado com o Agrupamento Escolas de S. Martinho do Porto.

17.12 - OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de Outros Gastos e Perdas encontra-se dividida da seguinte forma:

	2021	2020
Impostos e taxas	428,35	203,60
Quotizações	327,50	277,50
Correções relativas a períodos anteriores	8 285,85	554,35
Outros gastos e perdas	172,40	1 106,28
Total	9 214,10	2 141,73

A correções relativas a períodos anteriores compreende, entre outros valores, as rendas pagas durante o ano de 2020 no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a empresa C I Q - Centro Informático da Quinta Lda., no valor de 4.050,00€, sendo que a referida empresa não emitiu qualquer documento fiscal de suporte, pelo que se procedeu a regularização.

17.13 - RESULTADOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5 331,62	5 468,72
Total	5 331,62	5 468,72
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	(5 331,62)	(5 468,72)

17.14 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão 28 de março de 2022

Alcobaça, 28 de março de 2022

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

